



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO _____ 0208 /18.

AUTOR: **Vereador Dr. Elton Hugo Negrini**

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 27 FEV. 2018

Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando o Ofício Sind. Nº053/2018, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região ao Presidente da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando que o referido ofício requer esclarecimentos sobre a falta de pagamento dos precatórios da carga suplementar dos professores, que eram para ter sido pagos até o dia 31 de Dezembro de 2017 e que não foram realizados.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual o motivo do não pagamento dos precatórios da carga suplementar dos professores?
- Porque não há lançamento orçamentário para tais pagamentos?

Segue Continuação do Requerimento...

17135 06/02/2018 083287 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Continuação do Requerimento

0208 /18

- Requer-se que a resposta do presente requerimento e que tais pagamentos sejam realizados no menor prazo possível.

Sala de Sessões "Plinio de Carvalho", 06 de Fevereiro de 2018.

Elton Hugo Negrini
Vereador



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia,
Américo Brasiliense, Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiju, e Ribeirão
Bonito.

CNPJ. 56.887.649/0001-20

Of. Sind. N° 053 /2018

Araraquara, 02 de fevereiro de 2018.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SENHOR JÉFERSON YASHUDA

REF: Esclarecimentos de Precatórios da Carga Suplementar.

SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – entidade de representação profissional de primeiro grau, sita no endereço infra, na figura de seu Diretor Presidente que ao final subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência com a especial finalidade requerer o quanto segue.

Senhor Presidente, esta entidade sindical, legitimada pela categoria dos servidores municipais de Araraquara e Região para representar seus direitos e interesses perante a municipalidade, vem através deste, requerer: **Fiscalização desta Câmara Legislativa sobre Precatórios da Carga Suplementar dos Professores, que era para ter sido pago até o dia 31 de Dezembro de 2017.**

Senhor Presidente, diante das voltas aulas dos Professores que estão na expectativa e muitos ansiosos por um **ESCLARECIMENTO DO NÃO PAGAMENTO DE SEUS PRECATÓRIOS**, que era para ter sido pago no mês acima, onde no qual não houve nenhum **lançamento orçamentário** para que esse precatório venha a ser pago.

11:50 02/02/2018 003125 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiçu, e Ribeirão Bonito.

CNPJ. 56.887.649/0001-20

Pois bem. Diante deste fato venho solicitar dos senhores vereadores que Fiscalizem do Executivo uma resposta pelo qual já deveria ter se pronunciado e dado uma satisfação aos professores e, também ao seu representante, o Sismar, pois dúvidas vêm surgindo ao NÃO se manifestar sobre este prejuízo que deu ao cofre público por não ouvir na época este sindicato e o próprio diretor que vos escreve este ofício, pelo qual seus servidores professores tem o **Legítimo Direito** de receber este precatório.

Senhor Presidente, para que as coisas sejam bem conduzidas, e também Vossa Excelência sabe muito bem o que ocorre diante de títulos de dívida pública reconhecidos por decisão judicial definitiva, em relação ao bloqueamento de recursos ao município, peço que Vossa Excelência Fiscalize do Executivo uma resposta no prazo de **72 horas após protocolo**.

Nestes termos, despedimo-nos, certos de que dará especial atenção em cobrar o exposto requerido e desde já agradecemos a atenção dispensada. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os votos de estima e apreço.

Cordialmente,

MARCOS ZAMBONE
PRESIDENTE DO SISMAR
